



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Justiça:

Portaria nº 1/2005 (II Série):

Aprova novos modelos de assentos e certidões de nascimento, casamento, óbito, perfilhação e união de facto.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Presidente da República:

De 16 de Maio de 2005:

Fortunato Antunes Gomes, sub-comissário da Polícia de Ordem Pública, nomeado ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 42º do Decreto-Lei nº 42/95, de 7 de Agosto, para, em comissão de serviço exercer o cargo de Comandante da Guarda Presidencial, com efeitos a partir de 20 de Março de 2003.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de Julho de 2005. – O Director-Geral, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes:

De 6 de Julho de 2005:

Maria Manuela Afonseca Cruz, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão A, agente do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infra-estruturas e Transportes, concedida licença sem vencimento por um período de 30 dias ao disposto nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 16 de Agosto do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 6 de Julho de 2005. – A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes Vieira Pinto Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto” – por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Junho de 2005:

Daniel Andrade Silves Ferreira, médico assistente, escalão III, índice 160, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço até à presente data sejam justificadas. Pode retomar a sua actividade profissional».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Junho de 2005. – O Director-Geral, *Mates Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 7 de Julho de 2005:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático são transferidos para os Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, devendo apresentar-se nas respectivas Missões até 15 de Setembro de 2005, os seguintes funcionários:

- Jorge José de Figueiredo Gonçalves, Secretário de Embaixada de 6º escalão, para a Embaixada de Cabo Verde em Dakar;
- Maria Fernanda Tavares Fernandes, Secretária de Embaixada do 2º escalão, para a Embaixada de Cabo Verde no Luxemburgo;
- Maria Cristina Rodrigues de Almeida Pereira, secretária de Embaixada do 5º escalão, para a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Julho de 2005. – O Director-Geral, *Francisco Pereira da Veiga*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Portaria nº 1/2005 (II Série)

De 20 de Julho

Estando criadas as condições materiais e humanas realização de registos por via informática;

Convindo aprovar os modelos de assentos e certidões de nascimento, casamento, óbito, perfilhação e união de facto necessários à melhoria das soluções informáticas e do novo sistema de registo civil;

Nos termos do artigo 30º do Código do Registo Civil em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei nº 47678, de 5 de Maio de 1967 e

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 217º da Constituição, manda o Governo de Cabo Verde, pela Ministra da Justiça, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

São aprovados os modelos de assento e certidão de nascimento, casamento, óbito, perfilhação e união de facto para o uso exclusivo do Registo Civil, constantes dos anexos I a XI do presente diploma e que dele fazem parte integrante e baixam assinados pela Ministra da Justiça.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Gabinete da Ministra da Justiça, na Praia, aos 20 de Abril de 2005. – A Ministra, *Cristina Fontes Lima*.



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

REGISTO DE NASCIMENTO Nº. ... /...

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Hora e data do nascimento: ... c) ***

Naturalidade: freguesia: ... d) ***

concelho: ... e) ***

Pai: ... f) ***

Idade: ... g) ***

Estado: ... h) ***

Naturalidade: freguesia: ... i) ***

concelho: ... j) ***

Residência habitual: ... l) ***

Documento de Identificação: ... m) ***

Mãe: ... f) ***

Idade: ... g) ***

Estado: ... h) ***

Naturalidade: freguesia: ... i) ***

concelho: ... j) ***

Residência habitual: ... l) ***

Documento de Identificação: ... m) ***

Avós paternos: ... n) ***

Avós maternos: ... n) ***

Declarante: ... o) ***

Menções Especiais: ... p) ***

Testemunhas: ... q) ***

Data do assento: ... r) ***

O Conservador,

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

@00201200100000000@
00201200100000000

... v)

@00200201000000000@
00200201000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

@00201200100000000@
00201200100000000

... v)

@00200201000000000@
00200201000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

CERTIDÃO DO REGISTO DE NASCIMENTO Nº. ... /...

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Hora e data do nascimento: ... c) ***

Naturalidade: freguesia: ... d) ***

concelho: ... e) ***

Pai: ... f) ***

Idade: ... g) ***

Estado: ... h) ***

Naturalidade: freguesia: ... i) ***

concelho: ... j) ***

Residência habitual: ... l) ***

Documento de Identificação: ... m) ***

Mãe: ... f) ***

Idade: ... g) ***

Estado: ... h) ***

Naturalidade: freguesia: ... i) ***

concelho: ... j) ***

Residência habitual: ... l) ***

Documento de Identificação: ... m) ***

Avós paternos: ... n) ***

Avós maternos: ... n) ***

Declarante: ... o) ***

Menções Especiais: ... p) ***

Testemunhas: ... q) ***

Data do assento: ... r) ***

... k),

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

@002012001000000000@ ... v)

002012001000000000

@002002110000000000@ Lç. Diário ... x)

002002110000000000

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

Está conforme o original do Registo nº ... / ... Lv ... - Fls ... ***

... k),

@00201200100000000@ ... v)
00201200100000000

@00200211000000000@ Lç. Diário ... x)
00200211000000000

Imp. ... y)
Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

REGISTO DE CASAMENTO Nº. ... /...

O Nubente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

A Nubente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

Hora e data do casamento: ... i) ***

Casamento: ... j) ***

Local do casamento: ... l) ***

Os nubentes declararam celebrar de livre vontade o seu casamento perante ... m)

Menções Especiais: ... n) ***

Apelidos adoptados pelo Nubente: ... o) ***

pela Nubente: ... o) ***

Testemunhas: ... p) ***

Data do Assento: ... q) ***

O Conservador,

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Averbado aos assentos de nascimento n.º ... v)

@002012003000000000@

002012003000000000

@002002030000000000@

002002030000000000

Lç. Diário ... X)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

@002012003000000000@
002012003000000000

@002002030000000000@
002002030000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

CERTIDÃO DO REGISTO DE CASAMENTO Nº. ... /...

O Nubente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

A Nubente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

Hora e data do casamento: ... i) ***

Casamento: ... j) ***

Local do casamento: ... l) ***

Os nubentes declararam celebrar de livre vontade o seu casamento perante o Conservador.

Menções Especiais: ... n) ***

Apelidos adoptados pelo Nubente: ... o) ***

pela Nubente: ... o) ***

Testemunhas: ... p) ***

Data do Assento: ... q) ***

... k),

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Averbado aos assentos de nascimento nº

@002012003000000000@
002012003000000000

@002002130000000000@
002002130000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

Está conforme o original do Registo nº ... / ... Lv ... - Fls ... ***

... k),

@002012003000000000@
002012003000000000

@002002130000000000@
002002130000000000

Lç. Diário ... X)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

REGISTO DE PERFILHAÇÃO Nº... / ...

Perfilhado:

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Data do nascimento: ... d) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Residência habitual: ... g) ***

Perfilhante:

Nome: ... a) ***

Idade: ... h) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Residência habitual: ... g) ***

Filho de: ... i) ***

e de: ... j) ***

Documento de Identificação: ... l) ***

O perfilhante declarou que reconhece como seu filho o indivíduo acima identificado.

Menções Especiais: ... m) ***

Nome Alterado para: ... n) ***

Testemunhas: ... o) ***

Data do assento: ... p) ***

O Conservador,

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Assento de nascimento: ... v) ***

Averbado sob o nº ____ ao assento de nascimento

@002012002000000000@
002012002000000000

@002002020000000000@
002002020000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

@002012002000000000@
002012002000000000

@002002020000000000@
002002020000000000

Lç. Diário ... X)

Imp. ... Y)

Util. ... Z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

REGISTO DE ÓBITO Nº. ... /...

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Idade: ... c) ***

Estado civil: ... d) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Última residência habitual: ... g) ***

Pai: ... h) ***

Mãe: ... h) ***

Documento de Identificação: ... i) ***

Data e hora do falecimento: ... j) ***

Falecimento: local: ... l) ***

freguesia: ... m) ***

Causa da morte: ... n) ***

Sepultado no Cemitério: ... o) ***

Declarante: ... p) ***

Menções Especiais: ... q) ***

Data do assento: ... r) ***

O Conservador,

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Assento de nascimento: ... v)

Assento de Casamento: ... v)

Averbado sob o nº _____ ao assento de nascimento

@002012004000000000@
002012004000000000

@002002040000000000@
002002040000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

@002012004000000000@

002012004000000000

@002002040000000000@ Lç. Diário ... X)

002002040000000000

Imp. ... Y)

Util. ... Z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

REGISTO DE UNIÃO DE FACTO Nº. ... /...

O Convivente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

A Convivente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

Hora e data do registo da união de facto: ... i) ***

União de facto: ... j) ***

Local do registo da união de facto: ... l) ***

Despacho do Conservador proferido no processo especial de união de facto nº... m) em ... n)

Menções Especiais: ... o) ***

Apelidos adoptados pelo Convivente: ... p) ***

pela Convivente: ... p) ***

Data do Assento: ... q) ***

O Conservador,

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Averbado aos assentos de nascimento n.º ... v)

@002012008000000000@
002012008000000000

@002002080000000000@
002002080000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

@002012008000000000@
002012008000000000

@002002080000000000@
002002080000000000

Lç. Diário ... X)

Imp. ... y)

Util. ... Z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

CERTIDÃO DO REGISTO DE ÓBITO Nº. ... /...

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Idade: ... c) ***

Estado civil: ... d) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Última residência habitual: ... g) ***

Pai: ... h) ***

Mãe: ... h) ***

Documento de Identificação: ... i) ***

Data e hora do falecimento: ... j) ***

Falecimento: local: ... l) ***

freguesia: ... m) ***

Causa da morte: ... n) ***

Sepultado no Cemitério: ... o) ***

Declarante: ... p) ***

Menções Especiais: ... q) ***

Data do assento: ... r) ***

... k),

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Assento nascimento: ... / ... Lv ...

Assento de Casamento:

Averbado sob o nº ____ ao assento de nascimento

@002012004000000000@
002012004000000000

@002002140000000000@ Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

Está conforme o original do Registo nº ... / ... Lv ... - Fls ...***

... k),

@00201200400000000@
00201200400000000

@00200214000000000@
00200214000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



Lv ... - Fls ...

CERTIDÃO DO REGISTO DE PERFILHAÇÃO Nº... / ...

Perfilhado:

Nome: ... a) ***

Sexo: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Data do nascimento: ... d) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Residência habitual: ... g) ***

Perfilhante:

Nome: ... a) ***

Idade: ... h) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: freguesia: ... e) ***

concelho: ... f) ***

Residência habitual: ... g) ***

Filho de: ... i) ***

e de: ... j) ***

Documento de Identificação: ... l) ***

O perfilhante declarou que reconhece como seu filho o indivíduo acima identificado.

Menções Especiais: ... m) ***

Nome Alterado para: ... n) ***

Testemunhas: ... o) ***

Data do assento: ... p) ***

... k),

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Assento de nascimento: ... v) ***

Averbado sob o nº ____ ao assento de nascimento

@00201200200000000@
00201200200000000

@00200212000000000@
00200212000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

Está conforme o original do Registo nº ... / ... Lv ... - Fls ... ***

... k),

@002012002000000000@
002012002000000000

@002002120000000000@
002002120000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)

(mod 002.02.02.1)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

CERTIDÃO DO REGISTO DE UNIÃO DE FACTO Nº. ... /...

O Convivente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

A Convivente: ... a) ***

Idade: ... b) ***

Estado: ... c) ***

Naturalidade: ... d) ***

Residência: ... e) ***

Filho de: ... f) ***

E de: ... g) ***

Documento de Identificação: ... h) ***

Hora e data do registo da união de facto: ... i) ***

União de facto: ... j) ***

Local do registo da união de facto: ... l) ***

Despacho do Conservador proferido no processo especial de união de facto nº... m) em ... n)

Menções Especiais: ... o) ***

Apelidos adoptados pelo Convivente: ... p) ***
pela Convivente: ... p) ***

Data do Assento: ... q) ***

...k),

Documento nº: ... s) ***

Maço nº: ... t) ***

Diário nº: ... u) ***

Averbado aos assentos de nascimento n.º ... v)

@002012008000000000@
002012008000000000

@002002080000000000@
002002080000000000

Lç. Diário ... x)

Imp. ... y)

Util. ... z)



CONSERVATÓRIA ...

Lv ... - Fls ...

Averbamentos

Está conforme o original do Registo nº ... / ... Lv ... - Fls ...***

...k),

@002012008000000000@
002012008000000000

@002002080000000000@
002002080000000000

Lç. Diário ... X)

Imp. ... y)

Util. ... z)

(mod 002.02.08.1)

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de Junho de 2005:

Emanuel Gomes Moreira, agente de 2º classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional do Sal, aplicado a pena de demissão, nos termos dos artigos 14º e 26º, nº 1 alínea e), conjugado com o artigo 48º, nº 1 e 2, alínea j), todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-B/92 de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 6/98, de 16 de Novembro.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 7 de Julho de 2005. — O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Defesa:

De 30 de Julho de 2005:

A condecoração é uma recompensa que expressa, designadamente, os bons serviços evidenciados, os altos valores morais e intelectuais e a aptidão militar de quem a recebe, bem como, neste caso, serviços de carácter relevante.

As comemorações do XXX Aniversário da Independência Nacional são uma ocasião soberana para, distinguir militares, que ao longo de trinta anos de serviço prestados às Forças Armadas e ao País souberam impor-se pela qualidade do seu desempenho nos mais variados sectores da actividade militar e civil.

Assim,

No uso da competência conferida pelo artigo 27º do Regulamento da Medalha Militar aprovado pelo Decreto-Lei nº 74/99, de 28 de Dezembro;

Considerando o disposto no artigo 20º do citado Regulamento;

Em reconhecimento da competência, dedicação e firmeza reveladas no desempenho de altos cargos exercidos e porque deste modo contribuíram muito distintamente para o prestígio das Forças Armadas e para o desenvolvimento do País, são condecorados com a 1ª Classe da Medalha de Serviços Relevantes, os seguintes oficiais:

- Coronel Antero Matos;
- Coronel (Res) António Marino Dias;
- Tenente-coronel (Res) Júlio César de Sousa Monteiro;
- Tenente-coronel (Res) Abailardo Monteiro Barbosa Amado.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 30 de Junho de 2005. — A Directora, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
AGRICULTURA E PISCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 23 de Junho de 2005:

João de Deus da Fonseca, técnico superior principal, referência 15, escalão E, do quadro pessoal da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão ordinária de serviço a função de assessor da Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, é dada por finda a referida comissão, nos termos da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Julho/2005.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 29 de Junho de 2005. — O Director da Administração, *Vladimiro Martins*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E VALORIZAÇÃO
DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos:

De 30 de Março de 2005:

Ulisses Gomes Monteiro, licenciado em administração, encontrando-se em comissão ordinária de serviço, a exercer o cargo de Director de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, nomeado, provisoriamente, na categoria de técnico superior, referência 13, escalão A, do Gabinete Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, ao abrigo do artigo 15º e da alínea c) do nº 2 do artigo 28º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com o nº 1 do artigo 130 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.03, classificação económica 3.09.09.02 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 1 de Julho de 2005).

A Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de Julho de 2005. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos por delegação de competências de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 13 de Fevereiro de 2005:

São contratados professores orientadores da prática e reflexão educativa I e II para o ano lectivo 2004/2005, para a Escola de

Formação de Professores do Ensino Básico do Mindelo, ao abrigo do artigo 35º alínea d) da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, os professores abaixo indicados:

- Aida Antónia R. Tavares
- Ivete Costa Pereira
- Luísa Margarida A. Duarte
- Marcelina Alexandre Duarte Carlos
- Lídia Lopes Silva Alves
- Carmem Medina Pereira Lizardo
- Lucrécia Maria Ramos Lima
- Rosa Maria dos Santos Dongo
- Maria Osvaldina Rocha Cruz
- Maria da Conceição Lopes
- Iolanda Nogueira Antunes Pinto
- Maria de Fátima Monteiro
- Helena Spencer Brito

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do quadro do orçamento Instituto Pedagógico

De 11 de Março:

São nomeados professores orientadores da prática e reflexão educativas I e II, para a Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia e Assomada – Instituto Pedagógico, respectivamente, ao abrigo do artigo 35º, alínea d) da Lei n.º 103/IV/93, de 31 de Dezembro, para o ano lectivo 2004/2005, os seguintes professores:

Escola da Praia

- Ângela Cristina Pires Pereira Gonçalves, professor ensino básico, concelho da Praia
- Júlia Varela Tavares, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Graciete Borges Silva, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Caetana Lopes dos Santos, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Gregória Lopes Fernandes Ribeiro, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Nilza Duarte Brito Almeida, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Maria Assunção Borges Semedo, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Verónica Correia Cardoso, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Maria Rosário Martins Miranda, professor do ensino básico, concelho da Praia

- Carmem Eduarda Oliveira Teixeira, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Ana Paula Barros Semedo, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Helena Maria Ramos Lisboa, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Alcinda Tavares Gomes Sanches, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Ana Margarida Semedo Tavares, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Maria Isabel Garcia Andrade, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Heldigarda Santos de Brito, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Maria Assunção Monteiro Semedo, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Analina do Rosário de Pina Querido, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Maria de Lurdes Pereira Varela, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Luísa Helena Freire Tavares, professor do ensino básico, concelho da Praia
- Anta Júlia Monteiro B. S. Duarte, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Gilberto Fernandes Lobo, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Tomé Santos da Veiga, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Maria Helena Pereira Furtado, gestora concelho da Praia
- Natália Santos, gestora, concelho da Praia
- Neusa Helena Rosa Rodrigues, gestora, concelho da Praia
- Josefa Araújo Tavares, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Manuel António Borges Moreira, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Aníbal Rufino Monteiro de Pina, gestor, concelho da Praia
- Belmiro Pereira Martins, gestor concelho da Praia
- Arlindo Monteiro Afonso, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- José Euclides Moreira, coordenador pedagógico, concelho da Praia
- Adriano Monteiro, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Agnelo José Ramos, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Bartolomeu Correia Varela, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz

- Constantina Ferreira Afonso, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Domingos Mendes Tavares, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Maria da Conceição Afonso, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Eleutério Lopes Afonso, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Fernando Ramos Freire, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- João Pereira Carvalho, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Leão Lopes Ribeiro, coordenador, pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Virgínia Baessa Cabral Gonçalves, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- José Eulávio Sanches, coordenador pedagógico, concelho de Santa Cruz
- Carlos Emanuel Almeida Correia, coordenador pedagógico concelho de São Domingos
- Flávio Henrique Lopes Tavares, coordenador pedagógico concelho de São Domingos
- José Freire Vaz Gonçalves, coordenador pedagógico concelho de São Domingos
- Vânia Teresa Barreto Carvalho, coordenador pedagógico concelho de São Domingos
- Ana Celestina de Sena, coordenador pedagógico concelho de São Domingos

Escola de Assomada

- Aureliana Maria Miranda Teixeira, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Filomena Ascensão Tavares Martins, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Maria Arcângela da Veiga Miranda, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Maria Bernardeth Livramento Monteiro, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Vanda Varela Semedo, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Ana Maria M. Teixeira Afonso, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Maria dos Anjos Galina Fernandes, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina
- Maria Helena Cabral Almada, professor ensino básico, concelho de Santa Catarina

Os encargos têm cabimentação na rubrica 3.01.02.02. do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico na Praia, aos 17 de Março de 2005. - A Presidente, *Antonietta Lopes*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E SOLIDARIEDADE**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 12 de Julho de 2005:

Antónia Amílcar Fernandes Rodrigues, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessora do Ministro do Trabalho e Solidariedade, da por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2005.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 12 de Julho de 2005. - O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—o—

**MINISTÉRIO DA REFORMA
DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 17 de Maio de 2005:

Magda Helena de Freitas Silva Évora, observadora principal, referência 11, escalão B, do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento emitida em sessão de 9 de Setembro de 2004 e homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 1.009.764\$00 (um milhão, nove mil, setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2005).

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 11 de Abril de 2005:

Annette Ciza Rezende Barbosa Fernandes, oficial principal, referência 9, escalão F, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos

Humanos do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 523.044\$00 (quinhentos e vinte e três mil, quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 12:

Carlos Mendes, guarda do Município da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Março de 2002 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 28 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 107.512\$64 (cento e sete mil, quinhentos e doze escudos e sessenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 1996 da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, relativamente a 10 anos e 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida, no valor de 78.096\$00, (setenta e oito mil, noventa e seis escudos) poderá ser descontado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 459\$00 e as restantes de 458\$00.

Esta pensão será dividida proporcionalmente e da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado 73.008\$64

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capó 1º, Div. 15º, Cód. 35030101, do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia 34.504\$00

O encargo resultante tem cabimento do capó 17º artigo 1º nº 2 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

De 22:

Maria José Pereira Varela, professora do ensino primária, referência 3, escalão A, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 428.409\$72 (quatrocentos e vinte oito mil, quatrocentos e nove escudos e setenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 25:

Leocádia Sanches Tavares, professora primária, referência 7, escalão C, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 746.466\$00 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 2 de Maio:

Calisto Vaz, ex-estivador dos Portos da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 93.324\$70 (noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro escudos e setenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Maio de 2002 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 199.720\$00, (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660\$00 e as restantes de 740\$00.

Sobre a quantia acima referida já foram descontadas 21.800\$00.

Júlia Mendes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, do Departamento de Pessoal e Justiça do Estado Maior das Forças Armadas - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 226.392\$00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 6:

Joaquim de Pina, chefe de Esquadra, referência 8, escalão B, da Polícia de Ordem Pública - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º, alínea b), do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, com direito a pensão anual de 1.118.097\$00 (um milhão, cento e dezoito mil e noventa e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2005).

Orlando Oliveira Barbosa Vicente, ex-técnico profissional de 1º nível principal do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação

Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 134.400\$00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Despacho do Vereador do Pelouro de Gestão dos Recursos da Câmara Municipal da Praia:

De 22 de Maio de 2005:

Maria de Lourdes Gomes Barradas, na qualidade de mãe e representante da filha menor de David Howard Capristano Furtado, que foi funcionário da Câmara Municipal da Praia, falecido em 26 de Dezembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º alínea a) e b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Rosalina Vaz Furtado, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores, de David Howard Capristano Furtado, que foi funcionário da Câmara Municipal da Praia, falecido em 26 de Dezembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º alínea a) e b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 110.640\$00, (cento e dez mil, seiscentos e quarenta escudos), com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Maria de Fátima Gomes Dias, na qualidade de mãe e representante da filha menor de David Howard Capristano Furtado, que foi funcionário da Câmara Municipal da Praia, falecido em 26 de Dezembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º alínea a) e b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00, (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2004.

Paula Correia Borges, na qualidade de viúva de Florenço Tavares Varela, que foi funcionário aposentado da Câmara Municipal da Praia, falecido em 20 de Dezembro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 113.172\$00, (cento e treze mil, cento e setenta e dois escudos), com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 17º, artigo 1º, n.º 1 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia. - Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2005).

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 3 de Junho de 2005:

Luiza de Barros Monteiro, na qualidade de viúva de Cosme Correia Furtado, que foi pedreiro da ex-Repatrição Provincial dos

Serviços de Obras Públicas e Transportes, aposentado, falecido em 28 de Março de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º n.º 3 de 67º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 53.808\$00, (cinquenta e três mil, oitocentos e oito escudos) com efeito a partir 28 de Março de 2005.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc. Comuns, e Código 30.5.03.01.02 do orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 6 de Julho de 2005. - A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 31 de Março de 2005:

Maria de Fátima Correia, contratada para exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, no Ministério das Finanças e Planeamento, ficando colocado na Direcção-Geral das Alfândegas, mais especificamente na Delegação Aduaneira de São Filipe, nos termos do n.º 1 alínea d) e o n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O referido contrato é válido por um ano a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável caso não for denunciado pelas partes.

João do Rosário Neves, contratado para exercer as funções de condutor auto ligeiro, referência 2, escalão F, no Ministério das Finanças e Planeamento, ficando colocado na Direcção-Geral das Alfândegas, mais especificamente em São Vicente, nos termos do n.º 1 alínea d) e o n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O referido contrato é válido por um ano a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável caso não for denunciado pelas partes.

As despesas têm cabimento no código 3.01.01.03, do quadro de pessoal contratado, do Ministério das Finanças e Planeamento para 2005. - (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 2005).

De 12 de Julho:

Maria Agostinha Rocha Barros, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão G, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e Planeamento, concedida licença sem vencimento de longa duração por um de um ano, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 47º

e do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2005.

José Augusto Castro, técnico auxiliar de finanças, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e Planeamento, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005.

Zuleica Eurizanda Barros Fernandes, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Trabalho, em comissão de serviço, para frequentar estágio probatório na Direcção-Geral do Património do Estado, do Ministério das Finanças e Planeamento, dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2005.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 24 II Série de 22 de Junho de 2005, os despachos de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento, de 31 de Março de 2005 rectifique-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda-Fiscal, encarregue pela área de Organização e Recursos Humanos, João Pedro Tavares, Sub-Inspector, referência 9 escalão A, do quadro do Pessoal da Guarda-Fiscal.

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda Fiscal, encarregue pela área de operações Logística, Octávio Monteiro, oficial de brigada, referência 8, escalão A, do quadro do Pessoal da Guarda Fiscal.

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda Fiscal, encarregue pela área de Administração e Finanças, Emanuel Nunes, Sub-Inspector, referência 8, escalão A, do quadro do Pessoal da Guarda Fiscal.

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado Lucas da Costa Rodrigues, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4, escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento da Guarda Fiscal, ficando colocado no Aeroporto da Praia.

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado José da Luz dos Reis Cabral, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4, escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento de Palmeira, ilha do Sal.

Nos termos do estatuído na alínea c) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado Crisanto João Neves, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4, escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento do Porto Novo.

Deve se ler:

Nos termos do estatuído na alínea b) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda Fiscal, encarregue pela área de Organização e X Recursos Humanos, João Pedro Tavares Delgado, Sub-Inspector, referência 9, escalão A, do quadro do Pessoal da Guarda Fiscal.

Nos termos do estatuído na alínea b) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda Fiscal, encarregue pela área de Operações Logística, Octávio Monteiro, oficial de brigada, referência 8, escalão A, do quadro do pessoal da Guarda Fiscal.

Nos termos do estatuído na alínea b) do artigo 10º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto Legislativo nº 1/2003, de 1 de Setembro, é nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Órgão Central do Comando da Guarda Fiscal, encarregue pela área de Administração e Finanças, Emanuel Nunes, oficial de brigada, referência 8, escalão A, do quadro do Pessoal da Guarda Fiscal.

Nos termos do artigo e nº 1 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado Lucas da Costa Rodrigues, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4 escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento da Guarda Fiscal, ficando colocado no Aeroporto da Praia.

Nos termos do artigo 11º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado José da Luz dos Reis Cabral, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4, escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento de Palmeira, ilha do Sal.

Nos termos do artigo 11º e nos nºs 1 e 2 do artigo 17º do Decreto-Legislativo nº 1/2003, de 2 de Setembro, é nomeado Crisanto João Neves, 2º Subchefe da Guarda Fiscal, referência 4, escalão A, para exercer em comissão de serviço as funções de chefe de Destacamento do Porto Novo.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 22 II Série de 8 de Junho de 2005, os despachos de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento referente as nomeações definitivas dos Inspectores Tributários, referência 14, escalão A, rectifique se na parte que interessa:

Onde se lê:

(...) é nomeada definitivamente no cargo de inspectora tributária, referência 14, escalão A, Ricardina Santos Afonso.

Deve se ler:

(...) é nomeado definitivamente no cargo de inspector tributário, referência 14, escalão A, Ricardino Santos Afonso.

Onde se lê:

(...) São nomeados definitivamente no cargo de inspectoras tributárias, referência 14, escalão A, Domingos Emanuel Agues Soares, Pedro Emílio de Oliveira Correia, José Jorge Borges de Oliveira, José António dos Santos

Semedo, Nataniel Lima Barros, Daniel Paulo F. P. Andrade, Fernando Jorge Soares Firmino, Mário dos Santos Lopes, Joaquim António Gomes Furtado e António Pedro Silva.

Deve se ler:

São nomeados definitivamente no cargo de Inspectores de Finanças, referência 14, escalão A, Domingos Emanuel Agues Soares, Pedro Emílio de Oliveira Correia, José Jorge Borges de Oliveira, José António dos Santos Semedo, Nataniel Lima Barros, Daniel Paulo F. P. Andrade, Fernando Jorge Soares Firmino, Mário dos Santos Lopes, Joaquim António Gomes Furtado e António Pedro Silva.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 8 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO

De 30 de Junho de 2005

No uso da competência conferida pelo nº 5 do artigo 223º da Constituição da República, é designado:

Amílcar Barreto Ramos, bacharel em Estudos Cabo-verdianos e Portugueses, Director da Escola Secundária “Dr. Baltazar Lopes da Silva”, para cumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de segundo substituto do Procurador da República da Comarca de São Nicolau.

Praia, aos 30 de Junho de 2005.

O Presidente, (As.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos sete dias do mês de Julho de dois mil e cinco. — O Secretário, *José Luís Varela Marques*.

—oço—

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 19 de Maio de 2005:

Lucy Fernandes de Oliveira Morais, funcionária do quadro privativo da Câmara Municipal do Porto Novo, em situação de licença

sem vencimento de longa duração por um período de um ano, concedida prolongação da respectiva licença por igual período de tempo, nos termos do nº 1 do artigo 47º e nº 1 do artigo 48º ambos do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril de 1993.

De 30 de Junho:

Jorge de Fátima Veríssimo Pires e José Gabriel Dias Santos, habilitados com o curso técnico de administração local, nomeados para nos termos do nº 3 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho e 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 10º, nº 2, da Lei nº 53/VI/2005 de 3 de Janeiro, exercerem o cargo de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, com colocação nos Serviços de Administração Fiscal Municipal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 7º nº 1 do orçamento privativo da Câmara Municipal do Porto Novo, para o ano de 2005. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2005).

Câmara Municipal do Porto Nova, aos 27 de Junho de 2005. — O Presidente, *Amadeu João da Cruz*.

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 13 de Outubro de 2004

Crisolita da Cruz Oliveira, técnico superior, referência 13, escalão A, desta Câmara Municipal, em regime de contrato a termo, é nomeada para exercer as funções de Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, nos termos da alínea e) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1, 2 e 3 do artigo 39º do mesmo Decreto.

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 13 de Outubro de 2004:

Maria da Luz Ramos Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, desta Câmara Municipal, em regime de contrato a termo, é nomeada para exercer a função de Directora dos Serviços Sociais e Desenvolvimento Humano, nos termos da alínea e) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as alíneas 1), 2) e 3) do artigo 39º do mesmo Decreto, com a sua colocação na mesma Direcção.

Câmara Municipal do Sal, aos 16 de Fevereiro de 2005. — O Secretário Municipal, *Gabriel Romualdo Neves*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 300\$00